



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 061//2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Roquelani Lorenzi, Administrador Contábil, matrícula 125-6, CPF nº 545.916.009-04, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 560,00, conforme Art. 7º inciso III, com pernoite, saída no dia 06 de fevereiro e retorno em 08 de fevereiro de 2019, para Curitiba PR, para participar de Oficina Presencial sobre Prestação de Contas Online SIGPC e SIMEC, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.


Álvaro Dênis Ceni Sclaro
Prefeito